



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 218 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 720 /2017**

**CM-PALMITAL 18 /09 /2017**

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existe estudos por parte do Poder Executivo para a adoção ou instalação de um local apropriado para atendimento exclusivo da “Saúde da Mulher”.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO uma vez que este vereador tem recebido reclamações de munícipes e sugestões para a implantação de um ESF ou um local exclusivo para atendimento feminino, o qual diagnosticará exclusivamente doenças femininas, especializando-se e tendo aparelhos exclusivamente para doenças mamárias e ginecológicas.

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 13 de setembro de 2017.

**EDUARDO APOLINARIO DE VASCONCELLOS**

Vereador

Qnrovado

EM união DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 18 /09 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 18 /09 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 19 /09 /2017  
OFÍCIO N° 297 /2017

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo